

Despacho n.º 14102/2010

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 29 de Julho à Direcção-Geral do Ensino superior, através do ofício n.º 1746 e tendo sido informada a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, através do ofício n.º 1736, enviado na mesma data, procede-se à publicação das alterações introduzidas no mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Redes, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Redes, registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr 166/2007, e objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, sob o Despacho n.º 14 835-AR/2007, passam assim a ter a redacção constante no anexo ao presente despacho.

30 de Agosto de 2010. — O Reitor, *José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
- 2 — Curso: Engenharia de Telecomunicações e Redes
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Área científica predominante do curso: Electrónica e Automação
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

6 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Electrónica	ELE	0	0 a 7,5
Gestão	GES	7,5	0
Informática	INF	0	0 a 7,5
Redes	RED	30	0
Telecomunicações	TEL	30	0
Telecomunicações/Redes	TEL/RED	45	0
<i>Total</i>		112,5	7,5

8 — Observações: O aluno pode optar por fazer o seu Projecto/Estágio/Dissertação (45 ECTS) na área das Telecomunicações ou na área das Redes. As unidades curriculares, adiante explicitadas no plano de estudos apresentado (plano padrão recomendado), podem ser substituídas por outras, por decisão do Conselho Científico do Centro de Competência de Ciências Exactas e da Engenharia, desde que seja respeitado o nível (uma unidade de nível A — Avançado — só pode ser substituída por outra de nível A, e uma unidade de nível I — Intermédio — pode ser substituída por outra de nível I ou A) e a área das unidades curriculares em causa.

9 — Plano de estudos:

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comunicações Digitais	TEL	Semestral	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	Nível A
Comunicações Móveis	TEL	Semestral	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	Nível A
Gestão de Sistemas e Redes	RED	Semestral	210	T:32; PL:32; OT:16	7,5	Nível A
Análise de Projectos e Investimentos	GES	Semestral	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	Nível I

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Segurança em Sistemas de Comunicação	RED	Semestral	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	Nível A
Comunicações Ópticas	TEL	Semestral	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	Nível A
Tecnologias Avançadas de Redes	RED	Semestral	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	Nível A
Opção	ELE/INF	Semestral	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	Nível I

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção	RED	Semestral	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	Nível A
Opção	TEL	Semestral	210	T:32; TP:32; OT:16	7,5	Nível A

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto/Estágio/Dissertação	TEL/RED	Anual	1260	OT:64	45	Nível A

203652244

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 17758/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 31 de Agosto de 2010 do Senhor Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, na página electrónica da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. (<http://www.fcsh.unl.pt>). O prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 17 de Junho de 2010, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

7 — Local de trabalho — Instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., sita na Avenida de Berna, n.º 26-C, em Lisboa.

8 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no âmbito das competências do Núcleo de Obras, Manutenção e Equipamento da Divisão de Património e Económico da Área de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, nomeadamente:

- Organizar, planear, coordenar e acompanhar o desenvolvimento de obras, nomeadamente de remodelação e beneficiação de instalações;
- Realizar os procedimentos contratuais com vista à construção, manutenção, conservação e segurança dos imóveis da Faculdade;
- Propor medidas tendentes a assegurar a gestão, conservação ou segurança de espaços e instalações;

d) Zelar pela conservação e gestão do equipamento e organizar os processos de manutenção, conservação, reparação e utilização deste.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais:

Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

I. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

II. Ter 18 anos de idade completos;

III. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

IV. Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

V. Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos habilitacionais:

Estar habilitado com o grau de licenciatura na área de Engenharia Civil, Pré-Bolonha, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.3 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência em organização, planeamento, coordenação e acompanhamento de obras, nomeadamente de remodelação e beneficiação de instalações;

b) Conhecimentos de medição e orçamentação;

c) Experiência em gestão e manutenção de espaços e equipamentos;

d) Experiência em coordenação de equipas de empreitadas e manutenção;

e) Experiência em procedimentos de gestão de contratos de manutenção e aquisição de serviços;

f) Conhecimentos de inglês falado e escrito;

g) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador, com particular domínio em Excel, MS Project e Autocad.

10 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, de acordo com o disposto na alínea I) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.

12 — Prazo e forma para apresentação da candidatura.

12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12.2 — Forma: a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. em <http://www.fcsh.unl.pt/servicos-1/drh/documentos/formulario-para-concurso>, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de atendimento (das 9h30 às 16h30), na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., sita na Avenida de Berna, n.º 26-C, 1069-061 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada.

12.3 — Documentação adicional: O formulário, devidamente datado e assinado, indicando o posto de trabalho a que se candidata deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal, ou fotocópia do cartão de cidadão;

c) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica